



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 9 de novembro de 2022

I

Série

Número 200

## 2.º Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

##### **Portaria n.º 704/2022**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para o procedimento designado por “Aquisição de Serviços de Limpeza de estradas, Taludes e Passagens Hidráulicas – 1.ª e 4.ª Secção – 2022/2024” - Lote 2 – 4.ª Secção.

##### **Portaria n.º 705/2022**

Altera Portaria n.º 13/2022, de 18 de janeiro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 8, e redistribui os encargos orçamentais da empreitada de “Prevenção e Mitigação do Risco de Derrocadas nas Escarpas Sobranceiras à ER 223 – Troço Estreito da Calheta/Jardim do Mar. Fase B”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS****Portaria n.º 704/2022**

de 9 de novembro

**Sumário:**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para o procedimento designado por “Aquisição de Serviços de Limpeza de estradas, Taludes e Passagens Hidráulicas – 1.ª e 4.ª Secção – 2022/2024” - Lote 2 – 4.ª Secção.

**Texto:**

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1.º - Distribuir os encargos orçamentais previstos para o procedimento designado “Aquisição de Serviços de Limpeza de estradas, Taludes e Passagens Hidráulicas – 1ª e 4ª Secção – 2022/2024” - Lote 2 – 4ª Secção, na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2022 .....	€ 0,00
Ano económico de 2023 .....	€ 17 250,00
Ano económico de 2024 .....	€ 23 000,00
Ano económico de 2025 .....	€ 5 750,00

2.º - As verbas necessárias para os anos económicos de 2023, 2024 e 2025 serão inscritas nos respetivos orçamentos.

3.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

4.º - Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, assinada a 8 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

**Portaria n.º 705/2022**

de 9 de novembro

**Sumário:**

Altera Portaria n.º 13/2022, de 18 de janeiro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 8, e redistribui os encargos orçamentais da empreitada de “Prevenção e Mitigação do Risco de Derrocadas nas Escarpas Sobranceiras à ER 223 – Troço Estreito da Calheta/Jardim do Mar. Fase B”.

**Texto:**

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de Março e repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de Abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1.º - Redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 13/2022, publicada no *Jornal Oficial* n.º 8, I Série, de 18 de janeiro, previstos para o procedimento de empreitada “Prevenção e Mitigação do Risco de Derrocadas nas Escarpas Sobranceiras à ER 223 – Troço Estreito da Calheta/Jardim do Mar. Fase B”, que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2021 .....	€ 354 342,99
Ano económico de 2022 .....	€ 7 450 178,84
Ano económico de 2023 .....	€ 2 741 099,70

2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2022 tem cabimento na rubrica da Secretaria 52, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 50400, Fontes de Financiamento 391 e 432, Código de Classificação Económica 07.01.04.S0.00 do Orçamento da RAM para 2022.

3.º - As verbas necessárias para o ano económico de 2023 serão inscritas no respetivo orçamento.

4.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

5.º - Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, assinada a 9 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)